



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL**

EDITAL Nº 19/2026 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.007228/2026-77

Laranjeiras Do Sul-PR, 17 de março de 2026.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO MATERNO INFANTIL INDÍGENA

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, torna público o edital para seleção de bolsista para o Projeto de Ensino Ciranda Infantil, que prevê o fomento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento de oficinas específicas vinculadas aos acadêmicos indígenas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, em regime de alternância da UFFS Campus Laranjeiras do Sul.

1 OBJETIVO

1.1 Desenvolver atividades de estudo, de pesquisa e de extensão no âmbito do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, visando a qualificação da inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica, por meio da concessão de bolsas para garantir tempo e espaço do desenvolvimento do plano de atividades previstas no Projeto Ciranda Infantil, garantindo o estabelecido no artigo 9º da Resolução 89/CONSUNI/UFFS/2021.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado em cursos de licenciatura da UFFS - *Campus* Laranjeiras do Sul.

II - Não possuir vínculo empregatício;

III - Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11/2013/CONSUNI/CEXT;

IV - Dispor de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade/demanda).

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I - Realizar oficinas referentes ao cuidado, ao lúdico, ao brincar e ao desenvolvimento humano, por meio de atividades lúdicas /didático-pedagógicas, estudo e síntese, junto com acadêmicos e crianças indígenas de até quatro anos de idade (filhos dos acadêmicos) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas em regime de alternância do Campus Laranjeiras do Sul.

II - Desenvolver estudos sobre: ciranda infantil indígena; as políticas nacionais e locais de Educação Infantil e seus impactos; as contribuições à Educação Infantil advindas das ciências sociais e humanas; as relações entre cultura, subjetividade e currículo na educação infantil;

III - Estudar e desenvolver brinquedos e brincadeiras relacionadas ao cotidiano da Educação Infantil Indígena a partir dos seguintes eixos: brincar como eixo curricular e sua prática no cotidiano da educação infantil indígena; a brincadeira na infância a partir de diferentes abordagens; o brincar como forma própria da criança significar e apreender o mundo; a brincadeira e a construção de conhecimento; as culturas infantis na contemporaneidade e o repertório de brinquedos, brincadeiras e práticas lúdicas ao longo da história; a ludicidade como mediadora da ação da criança; os espaços e tempos do brincar em creches e pré-escolas;

IV - Elaborar resumos e artigos para publicação em eventos científicos;

V - Participar das atividades de formação e planejamento;

VI - Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

4 DA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA

4.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas, no valor de R\$700,00 mensais cada uma, com vigência de março a dezembro de 2026.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos podem realizar a inscrição de 17 a 25 de março de 2026, via e-mail, no seguinte endereço: coord.acad.ls@uffs.edu.br, com assunto: Inscrição Processo Seletivo Apoio Materno Infantil. No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: Nome completo, N° de Matrícula e N° de telefone (WhatsApp).

5.2 O edital de homologação provisória das inscrições será publicado dia 26 de março de 2026 até as 12h.

5.3 Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail (coord.acad.ls@uffs.edu.br).

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por membros da Comissão Local do *Campus* Laranjeiras do Sul, por meio de:

I - Entrevista, com peso de 70% no resultado final;

II - Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico 30% da nota final;

6.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação, experiência no atendimento de crianças, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

6.3 A entrevista terá duração de até 15 minutos e será realizada dia 30 de março de 2026, em horário e local a serem indicados no momento da homologação das inscrições.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta considerando a somatória das notas obtidas na entrevista e no histórico escolar.

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior número de créditos cursados.

7 RESULTADOS

7.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado dia 30 de março de 2026.

7.2 Os candidatos terão até dia 31 de março de 2026, para interpor recurso via e-mail (coord.acad.ls@uffs.edu.br).

7.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada dia 01 de abril de 2026 até às 12h.

7.4 Os recursos enviados para a Comissão do Campus, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da referida comissão.

8 VIGÊNCIA

8.1 A validade da seleção será de até seis meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

8.2 O envio da documentação, prevista no item 9, do edital, deverá ser enviada no e-mail coord.acad.ls@uffs.edu.br, até as 9h do dia 02 de abril de 2026, podendo ser prorrogada a critério da administração.

8.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, para o período estabelecido no edital, podendo ser prorrogada a critério da administração.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da comissão, caso o bolsista não cumpra suas obrigações. Ou, ainda, por indisponibilidade orçamentária.

9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I - Atestado de frequência;

II - RG;

III - Comprovante de conta-corrente individual, em nome do bolsista, contendo o nome do banco, número da conta e agência para depósito;

IV - Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	17/03/2026 a 25/03/2026	coord.acad.ls@uffs.edu.br
Homologação Provisória das Inscrições	26/03/2026 até as 12h	Site da UFFS (https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls/).
Recurso	27/03/2026 até as 12h	coord.acad.ls@uffs.edu.br
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	27/03/2026 até às 17h	Site da UFFS (https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls/).
Entrevista	30/03/2026	Horário e local a serem indicados no edital de homologação final das inscrições
Resultado provisório	30/03/2026	Site da UFFS (https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls/).
Recursos	31/03/2026	coord.acad.ls@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	01/04/2026 até as 12h	Site da UFFS (https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls/).
Envio da documentação	02/04/2026 até as 9h	coord.acad.ls@uffs.edu.br

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas do *Campus* Laranjeiras do Sul pelo endereço: educacao.campo.humanas.ls@uffs.edu.br.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 16:28)

MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###815#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2026** e o código de verificação: **2870bbde72**